

**PORTARIA N.º 740/2026 - REITORIA/UNESPAR**

**Suspende o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância estabelecido na Portaria nº 620/2026 – REITORIA/UNESPAR, referente ao Protocolo nº24.428.121-4, e dá outras providências.**

**A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99<sup>1</sup> da Lei 20.656, de 3 de agosto de 2021, Art. 11, inciso XI<sup>2</sup>, do Regimento Geral da UNESPAR, e Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012 (no que couber) e **considerando** o Ofício nº 008/2026 – CS do Presidente da Comissão de Sindicância e o Despacho nº 49/2026-Projur/Unespar (Fls. 147, Mov.59), contantes do Protocolo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspende, retroativamente, no período de 05 de maio de 2026 a 24 de maio de 2026, o prazo estabelecido pela Portaria nº 620/2026 – REITORIA/UNESPAR, para a finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1429/2025 – REITORIA/UNESPAR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Paranavaí, 22 de maio de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Unespar